

LEI MUNICIPAL N° 1864 DE 27/12/90
PROJETO DE LEI N° 1884
" DENOMINA A RUA 1, DO JARDIM SÃO JOSE,
2ª PARTE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA
DR.FRANCISCO DUARTE FILHO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, através de seus representantes legais, decreta e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada a rua 1 do Jardim São
José, 2ª parte, de Rua Dr. Francisco Duarte Filho.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 27 de Dezembro de 1990.

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES
CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE